



Modelo Criminal

CERTIDÃO
2026.6629104

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2006 a 20/07/2026) dele(s)

CONSTA(M)

no nome de FILIPPE MEDEIROS POUBEL e CPF: 088.006.447-16, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6629104.743-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0009018-20.2018.8.19.0031 B - Juizado Especial Adj. Crim. e Vio.dom. de Maricá - Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp)

Distribuição: 30/07/2018 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor de Maricá

Felipe Medeiros Poubel (Autor do Fato)

Filiação: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS POUBEL e SILVIO ROBERTO POUBEL RG [REDACTED] IFP, CPF 088.006.447-16 Estado Civil: Solteiro

Endereço: [REDACTED] COND. ELIZA - ;

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação depessoafísica - registro de candidatura.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

ANA CLAUDIA OLIVEIRA MACHADO - Matr. 31053 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/07/2026 15:46:06

MARICÁ, 20 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.trj.jus.br/CJEServicosJudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços subjuizados do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou resumo será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audição da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.